

	2006			2005
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Provisões			0	0
Passivos por impostos correntes			0	0
Passivos por impostos diferidos			0	0
Instrumentos representativos de capital			0	0
Outros passivos subordinados			0	0
Outros passivos			31 471,98	10 790,55
<i>Total do passivo</i>			<u>31 471,98</u>	<u>10 790,55</u>
Capital				
Capital			500 000	500 000
Prémios de emissão			0	0
Outros instrumentos de capital			0	0
Acções próprias			0	0
Reservas de reavaliação			0	0
Outras reservas e resultados transitados			24 219,78	18 057,93
Resultado do exercício			27 030,05	– 26 833,05
Dividendos antecipados			0	0
<i>Total do capital</i>			<u>551 249,83</u>	<u>491 224,88</u>
<i>Total do passivo + capital</i>			<u>582 721,81</u>	<u>502 015,43</u>

Rubricas extrapatrimoniais

Contas extrapatrimoniais 5 145 705,23 7 108 011,10

A Administração: *Pedro Arroja — Fátima Pereira — António Ferreira Neves.* — A Técnica Oficial de Contas, *Sandra Mendes.*

1000308512

CREDIBOM — IFIC, S. A.

Avenida do General Norton de Matos, 71, 3.º, Miraflores, 1495-148 Algés

Capital social: € 58 000 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 12 388/990527.

Contribuinte n.º 503533726.

Balanço a 30 de Setembro de 2006

Código das contas		30 de Setembro de 2006			30 de Setembro de 2005
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Activo					
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 017,73	0	4 017,73	
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	20 432 964,85	0	20 432 964,85	
152 (1)+1548 (1)+158 (1)+ +16+191 (1)–3713 (1)	Activos financeiros detidos para negociação				
152 (1)+1548 (1)+ +158 (1)+17+191 (1)– –3713 (1)	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	750	0	750	
153+1548 (1)+158 (1)+18+ +192+34 888 (1)–35 221(1)– 3531 (1)–53 888 (1)– –3713 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda				
13+150+158 (1)+ +159 (1)+198 (1)+3303+ +3310 (1)+34 018 (1)+ +3408 (1)–350–3520– –5210 (1)–35 221 (1)– –3531 (1)–5300– –53 028 (1)–3710	Aplicações em instituições de crédito				

(Em euros)

Código das contas		30 de Setembro de 2006			30 de Setembro de 2005
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
14+151+1540+158 (1)+ +190+3304+3305+ +3310 (1)+34 008+340 106+ +34 880-3518-35 211- -35 221-3531-370-3711- -3712-5210 (1)-53 018- 530 208-53 880 156+158 (1)+159 (1)+ +22+3307+3310 (1)+ +3402-355-3524- -3713 (1)-5210 (1)- -53 028 (1)-5303 155+158 (1)+159 (1)+ +20+3306+3310 (1)+ +3408 (1)-354-3523- -3713 (1)-5210 (1)- -5308 (1) 21 25-3580-3713 (1) 26-3581 (1)-360 (1) 27-3581 (1)-360 (1) 28 29-3582-3583-361 24-357-3713 (1) 300 301 12+157-158 (1)+159 (1)+ +198 (1)+31+32+3302+ +3308+3310 (1)+338+ +3408 (1)+348 (1)-3584- -3525-371 (1)+50 (1) (2)- -5210 (1)-5304-5308 (1) +54 (1)+(3)	Crédito a clientes	903 605 045,83	65 170 317,15	838 434 728,68	
	Investimentos detidos até à maturidade				
	Activos com acordo de recompra				
	Derivados de cobertura				
	Activos não correntes detidos para venda				
	Propriedades de investimento				
	Outros activos tangíveis	8 855 736,05	3 367 228,90	5 488 507,15	
	Dif. Consol. Positiva — Goodwill	52 205 334,57	0	52 205 334,57	
	Activos intangíveis	19 514 076,86	14 175 413,41	5 338 663,45	
	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				
	Activos por impostos correntes				
	Activos por impostos diferidos	1 034 051	0	1 034 051	
	Outros activos	40 512 210,54	0	40 512 210,54	
	Total do activo	1 046 164 187,43	82 712 959,46	963 451 227,97	0

(Em euros)

Código das contas		30 de Setembro de 2006	30 de Setembro de 2005
		Passivo	
38-3311(1)-3410+ +5211(1)+5318 (1) 43(1) 43(1)	Recursos de bancos centrais		
	Passivos financeiros detidos para negociação		
	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
39-3311(1)-3411+5201+ 40+41-3311(1)-3412- -3413+5202+5203+ +5211(1)+5310+5311	Recursos de outras instituições de crédito	728 717 210,85	
	Recursos de clientes e outros empréstimos		
42-3311(1)-3414+5204+ +5211(1)+5312	Responsabilidades representadas por títulos		
46-3311(1)-3415+5205+ +5211(1)+5313 44 45 47 490 491	Passivos financeiros associados a activos transferidos		
	Derivados de cobertura		
	Passivos não correntes detidos para venda		
	Provisões	12 382 053,88	
	Passivos por impostos correntes	0	
	Passivos por impostos diferidos	3 868 484,77	
481+/-489(1)-3311 (1)- -3416 (1)+5206 (1)+ +5211 (1)+5314 (1)	Instrumentos representativos de capital		
480+488+/-489(1)-3311(1)- -3416 (1)+5206 (1)+ +5211 (1)+5314 (1)	Outros passivos subordinados	34 100 000	
51-3311(1)-3417-3418+ +50 (1)(2)+5207+5208+ +5211 (1)+528+538-5388+ +5318 (1)+54 (1)(3)	Outros passivos	55 662 763,82	
	Total do passivo	834 730 513,32	

(Em euros)

Código das contas		30 de Setembro de 2006	30 de Setembro de 2005
Capital			
55	Capital	58 000 000	
602	Prémios de emissão		
57	Outros instrumentos de capital	– 194 591,80	
–56	Ações próprias		
58+59	Reservas de reavaliação		
60–602+61	Outras reservas e resultados transitados	58 141 941,83	
	Resultado do exercício	12 773 364,62	
–63	Dividendos antecipados		
	<i>Total do capital</i>	128 720 714,65	
	<i>Total do passivo + capital</i>	963 451 227,97	0

Demonstração de resultados em 30 de Setembro de 2006

(Em euros)

Código das contas		30 de Setembro de 2006
79+80+8120	Juros e rendimentos similares	76 853 033,05
66+67+6820	Juros e encargos similares	– 19 510 932,18
	Margem financeira	57 342 100,87
82	Rendimentos de instrumentos de capital	
81–8120	Rendimentos de serviços e comissões	7 744 835,95
68–6820	Encargos com serviços e comissões	– 2 764 293,17
–692–693–695 ⁽¹⁾ –696 ⁽¹⁾ –	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	150
–698–69 900–6910+832+		
+833+835 ⁽¹⁾ +836 ⁽¹⁾ +838+		
+83 900+83 910		
–694+834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	
–690+830	Resultados de reavaliação cambial	– 20 558,97
–691–697–699 ⁽¹⁾ –725 ⁽¹⁾ –	Resultados de alienação de outros activos	
–726 ⁽¹⁾ +831+837+839 ⁽¹⁾ +		
+843+844 ⁽¹⁾		
–695 ⁽¹⁾ –696 ⁽¹⁾ –69 901–	Outros resultados de exploração	7 925 391,09
–69 911–75–720–721–		
–722–723–725 ⁽¹⁾ –726 ⁽¹⁾ –		
–728+835 ⁽¹⁾ +836 ⁽¹⁾ +		
+83 901+83 911+840+		
+843 ⁽¹⁾ +844 ⁽¹⁾ +848		
	Produto bancário	12 885 524,90
70	Custos com o pessoal	– 10 648 468,02
71	Gastos gerais administrativos	– 16 622 554,14
77	Amortizações do exercício	– 2 447 809,95
781+783+784+785+786+	Provisões líquidas de reposições e anulações	– 942 816,33
+788–881–883–884–885–		
–886–888		
78 000+78 001+78 010+	Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros de-	
+78 011+7820+7821+	vedores (líquidas de reposições de anulações)	– 21 753 317,22
+7822–88 000–88 001–		
–88 010–88 011–8820–		
–8821–8822		
760+7620–7618+76 211+	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	
+76 221+7623+7624+		
+7625+7630+7641+765+		
+766+78 002 ⁽¹⁾ +78 012 ⁽¹⁾ +		
+7823+7828 ⁽¹⁾ –870–8720–		
–8718–87 211–87 221–		
–8723–8724–8726–8730–		
–8741–875–876–88 002 ⁽¹⁾ –		
–88 012 ⁽¹⁾ –8823–8828 ⁽¹⁾		
768+769 ⁽¹⁾ +78 002 ⁽¹⁾ +	Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações	
+78 012 ⁽¹⁾ +7828 ⁽¹⁾ –		
–877–878–88 002 ⁽¹⁾ –		
–88 012 ⁽¹⁾ –8828 ⁽¹⁾		
	Resultado antes de impostos	17 812 660,11

(Em euros)

Código das contas		30 de Setembro de 2006
	Impostos:	
65	Correntes	5 243 011,78
74-86	Diferidos	- 203 716,29
	Resultado após impostos	12 773 364,62
-72 600-7280+8480+ +84 400	Do qual: resultado líquido após impostos de operações descontinuadas	
	<i>Total</i>	12 773 364,62

(1) Parte aplicável do saldo desta rubrica.

A Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

300022219

DIVERSOS

SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS

Cópia extraída da escritura lavrada a fls. 22 e 22 v.º do livro n.º 2-H das notas do cartório a cargo do notário João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues e do documento complementar.

Reformulação de estatutos

No dia 4 de Dezembro de 2006, no cartório notarial sito na Rua de Latino Coelho, 6, 2.º, esquerdo, em Lisboa, perante mim, João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, respectivo notário, compareceu Paula Maria Mendes Nanita Lopes de Oliveira, natural da freguesia de São João Baptista, concelho de Campo Maior, casada, com domicílio profissional no Parque da Saúde de Lisboa, pavilhão 33-A, Avenida do Brasil 53, em Lisboa.

Verifiquei:

a) A identidade da outorgante pela exibição do seu bilhete de identidade n.º 6028400, emitido em 10 de Fevereiro de 2005, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa;

b) A qualidade por fotocópia certificada de certidão do registo comercial e os seus poderes para este acto pela acta n.º 34/6 da assembleia geral extraordinária do infra-identificado Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH), de 30 de Outubro do presente ano, e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 15.º dos actuais estatutos do SUCH, pela fotocópia certificada de um ofício do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde no qual se comunica a homologação da presente reformulação dos estatutos.

Pela outorgante foi dito:

Que é presidente do conselho de administração e vem outorgar em representação da pessoa colectiva de utilidade pública denominada Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, número de identificação de pessoa colectiva 500900469, com sede no Parque da Saúde de Lisboa, pavilhão 33-A, Avenida do Brasil, 53, freguesia de São João de Brito, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa — 1.ª Secção sob o número único de matrícula e de identificação fiscal.

Que, em execução do deliberado na mencionada assembleia geral de 30 de Outubro do presente ano, de que foi lavrada a acta n.º 34/6, reformula o pacto social, o qual passa a ter a redacção constante do documento complementar anexo à presente escritura, elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado e cujo conteúdo declara conhecer perfeitamente, pelo que é dispensada a sua leitura.

Arquivo:

a) Fotocópia certificada da certidão do registo comercial;
b) Fotocópia certificada da mencionada acta;
c) Fotocópia certificada do mencionado ofício relativo à aprovação ministerial;

d) Documento complementar.

Adverti a outorgante de que o presente acto deve ser apresentado ao registo no prazo de dois meses a contar de hoje.

Esta escritura foi lida à outorgante e à mesma explicado o seu conteúdo.

Paula Lopes de Oliveira. — O Notário, João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues.

Documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado.

Estatutos

CAPÍTULO I

Da constituição, natureza e fins

ARTIGO 1.º

1 — O Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, adiante designado por SUCH, criado nos termos do Decreto-Lei n.º 46 668, de 24 de Novembro de 1965, passa a reger-se pelos presentes estatutos, em substituição dos que foram aprovados por despacho ministerial de 20 de Maio de 2003.

2 — O SUCH é uma pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, nos termos do artigo 417.º do Código Administrativo.

ARTIGO 2.º

1 — O SUCH tem por objecto tomar a seu cargo as iniciativas susceptíveis de contribuir para o funcionamento mais ágil e eficiente dos seus associados, libertando-os para a plena dedicação à prestação de cuidados de saúde ao cidadão, designadamente:

a) Prestando-lhes assistência técnica no domínio das instalações e equipamentos;

b) Assegurando a exploração ou a gestão de instalações técnicas e áreas industriais, designadamente lavandarias, centrais e transportes;

c) Promovendo acções no âmbito do desenvolvimento tecnológico e da investigação, quer dos equipamentos quer das instalações;

d) Constituindo unidades de serviços partilhados, destinadas a assegurar a prestação aos seus associados da generalidade dos serviços de apoio à prestação de cuidados de saúde, designadamente a gestão integrada de recursos humanos, gestão administrativa e financeira, informática e telecomunicações e gestão de frotas automóveis;

e) Colaborando na preparação e aperfeiçoamento do pessoal enquanto utilizador dos equipamentos.

2 — O SUCH, para além de instrumento de auto-satisfação das necessidades dos seus associados, nos termos do número anterior, pode ainda, no regime de concorrência e de mercado, desenvolver actividades em todas as áreas de apoio das instituições e serviços que integram o sistema de saúde português, sejam ou não seus associados.

3 — As unidades de serviços partilhados, a que se refere a alínea d) do n.º 1 do presente artigo, podem ser constituídas sob a forma de unidades orgânicas do SUCH ou sob a forma de pessoas colectivas integradas pelo SUCH e pelos seus associados e ou por terceiras entidades.

4 — O SUCH pode alargar as suas actividades a instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, desde que, em simultâneo, se verifiquem os seguintes pressupostos:

a) Não resultar qualquer prejuízo para os associados;

b) Ser vantajoso para o SUCH e para os associados, quer no plano económico quer em matéria de enriquecimento e valorização tecnológica.

ARTIGO 3.º

O SUCH, sempre que tal se mostre de interesse para a prossecução do seu objecto, pode instituir ou participar na constituição de associações, sociedades ou pessoas colectivas de outra natureza, bem como adquirir e alienar participações sociais.